



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



PORTARIA Nº 04/2023

VANESSA MARTINS DOS SANTOS Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E,

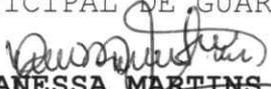
Conceder à empregada pública municipal, **Vânia da Conceição Nogueira**, ocupante do emprego público em Comissão de Gerente Legislativo desta Casa de Leis, 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso relativos ao período aquisitivo de **05/02/2022 a 04/02/2023**, a serem gozados de **10/04/2023 a 19/04/2023**.

Os 10 (dez) dias restantes em descanso deste período serão gozados oportunamente, em data posterior a ser definida em acordo com a Administração.

Também, que os 10 (dez) dias restantes do referido período serão transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho, requerido pela empregada pública.

Resolve, ainda, designar a senhora Marília de Siqueira Campos, ocupante do emprego público em Comissão de Procuradora Legislativa desta Edilidade, a responder pela Gerência Legislativa no período indicado de férias regulamentares em descanso da empregada Vânia da Conceição Nogueira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 03 DE ABRIL DE 2023.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.